



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0383/2021

Altera a lei nº 17.479, de 2018, que "dispõe sobre a utilização das areias descartadas de fundição (adf)", para criar mecanismo único de avaliação do projeto de utilização de areia descartada de fundição.

Autor: Deputado Maurício Eskudlark

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de origem parlamentar que visa alterar a lei nº 17.479, de 2018, que "dispõe sobre a utilização das areias descartadas de fundição (adf)", para criar mecanismo único de avaliação do projeto de utilização de areia descartada de fundição.

O projeto de lei foi lido no expediente do dia 13 de outubro de 2021 e encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça onde foi aprovado Requerimento de Diligência à Procuradoria Geral - PGE, Secretaria do Estado da Infraestrutura - SIE e ao Instituto do Meio Ambiente – IMA.

Depois de respondida a diligência, a matéria foi aprovada na Comissão de Comissão de Constituição e Justiça.

Finalmente, a proposta aportou nesta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação na qual fui designado relator para analisar o interesse público.

É o breve relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação analisar as proposições sob o prisma do interesse público e as demais matérias elencadas no art. 81 e seguintes do RIALESC.

Dessa forma, da análise cabível, vislumbro que o projeto de lei quando busca simplificar o processo de licenciamento ambiental para o reaproveitamento da areia de fundição está revestido do interesse público. A proposta tem um viés econômico-ambiental que visa destravar o uso de um passivo ambiental impulsionando o desenvolvimento econômico.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0383/2021**.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis**
Cadorin, em 10/12/2025, às 19:21.
